

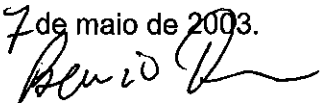
ATO DO PRESIDENTE N.º 539 DE 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR MARIA DO NAZARÉ BRITO**, matrícula nº 15.828-14, do cargo em comissão "Assistente de Coordenador", nível CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo em comissão "Assistente de Coordenador", nível CL-02, na referida comissão. (Amparo na Resolução nº 182/02 – SV – Processo nº 001.001037/2003).
2. **EXONERAR INDIRA BASTOS MARRUL**, matrícula nº 15.750-25, do cargo em comissão "Assessor de Comissão", nível CL-02, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo em comissão "Assessor de Comissão", nível CL-03, na referida comissão. (Amparo na Resolução nº 182/02 – SV – Processo nº 001.000788/2003).
3. **EXONERAR MÁRCIO RIBEIRO GUEDES**, matrícula nº 14.602-45, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-10, no referido gabinete. (Amparo na Resolução nº 143/97 – SV – Processo nº 001.001050/2001).
4. **EXONERAR VALTRUDES PEREIRA FRANCO**, matrícula nº 13.756-23, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como **DEVOLVÊ-LO** ao seu órgão de origem. (Amparo na Resolução nº 143/97 – REQ – Processo nº 001.003170/1998).
5. **EXONERAR MARCOS VENÍCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.060-55, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete – Segurança Parlamentar", nível CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu. (Amparo na Resolução nº 152/98 e AMD 122/98 e 11/99 – SV – Processo nº 001.00168/99).
6. **EXONERAR PIETRO CLÁUDIO LORENZETTI FILHO**, matrícula nº 15.811-31, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, do Bloco Independente. (Amparo na Resoluções nº 125/97 - SV - Processo nº 001-000656/2003).

Brasília, 7 de maio de 2003.


Deputado **Benício Tavares**
Presidente em exercício